



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.391/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS
DOS BAIRROS DE ANHUMAS E FARIAS.**

(Autor: Vereador Raphael Prado)

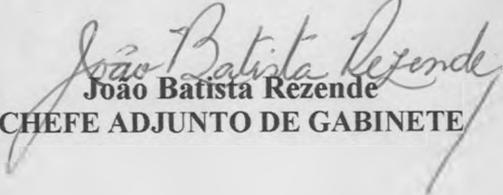
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS DE ANHUMAS E FARIAS**, inscrita sob o CNPJ nº 03.168.405/0001-21, com sede no Bairro Anhumas, s/nº, Zona Rural, nesta cidade, inscrito sob RTD nº 48815, Livro A-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2005


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE